Cumprimento de Sentença nº 0022232-98.2023.8.19.0000
Ref. MS nº 0021549-38.1998.8.19.0000
Exequente: Maria Helena Pereira Teixeira Onofre
Executado: Estado do Rio de Janeiro

DECISÃO

Expeça-se a RPV, relativa ao ressarcimento das custas adiantadas pela parte exequente, no valor de R$ 929,62 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

Cumprida a obrigação pelo ente devedor, expeça-se mandado de pagamento em favor da citada exequente e/ou de seu patrono, observando-se as devidas cautelas quanto aos poderes de representação.

Após, arquivem-se

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Primeira Vice-Presidente
(Documento datado e assinado digitalmente)

SUELY LOPES MAGALHAES:7555 Assinado em 09/07/2026 19:08:59
Local: 1VP - GABINETE